

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,40

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PAT

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.318, DE 24 DE JUNHO DE 1947

— Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente da Universidade de São Paulo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Nas Tabelas Explicativas do orçamento vigente da Universidade de São Paulo, expedidas pelo decreto-lei n. 16.701, de 10 de janeiro de 1947, ficam reduzidas as seguintes importâncias:

Da Reitoria:	
Verba 2-416 — Aluguéis de imóveis	100.000,00
Da Escola Politécnica:	
Verba 8-444 — Custeio de cursos de seleção e aperfeiçoamento	30.000,00
	<hr/>
	130.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos das reduções feitas no artigo precedente, ficam suplementadas, respectivamente, as seguintes verbas:

Da Reitoria:	
Verba 2-443 — Custeio de viagens e excursões técnicas	100.000,00
Da Escola Politécnica:	
Verba 8-443 — Custeio de viagens e excursões técnicas	30.000,00
	<hr/>
	130.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Gestor de Almeida Moura
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 24 de junho de 1947.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.319, DE 24 DE JUNHO DE 1947

— Dispõe sobre lotação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo da carreira de Técnico de Cooperativismo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que figura como vago, criado pelo decreto-lei n. 16.919, de 14 de fevereiro de 1947.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Alcides Monteiro Junqueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 24 de junho de 1947.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do parágrafo único, do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve pôr à disposição da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, sem prejuízo de vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a Sra. JAIRA ESCOBAR, escriturária, classe "K", da P.P. III, do Q.G., lotada no Conselho de Expansão Econômica.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Gestor de Almeida Moura

PROCESSO DESPACHADO EM 23 DO CORRENTE, PELO GOVERNADOR:

Do Departamento do Serviço Público. — Sobre reterção ao serviço público de ZENY BARBOSA SA-RAIVA, professora primária apresentada. (SG-2756/43): — "Aprova".

PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO, EM 24.6.47:

No requerimento em que Marília Franco Veltchek pleiteia inscrição no concurso público para o preenchimento do cargo de Coreógrafo da Escola de Bailado do Departamento Municipal de Cultura, instituído pela Prefeitura da Capital, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, a 5 do corrente mês: — "Dou provimento ao recurso. Proceda-se à inscrição, modificando-se o edital em apreço".

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 23 DE JUNHO DE 1947, LAVRADOS

NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Nomeando,

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

José Carlos Ribeiro da Silva, Oscar Miranda Junior, Dermeval Soares da Silva Filho, Sigefredo Ramos e Olga Baptista para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe H da carreira de Escrivário, da P.P. III do Q. G., em vagas decorrentes da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotados no Departamento das Municipalidades da S. G., em claros resultantes, respectivamente, das exonerações de Maria Joana de Araújo, Zorilde de Almeida Barros e Mathilde Garcia, e dos falecimentos de José Benedito Cesar e Antonio José Escobar;

Alicidina Gonzaga para exercer, interinamente, cargo da classe H da carreira de Escrivário, da Tabela III da P.P. do Q. G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotada no Departamento do Serviço Público, da S. G., em claro ainda não preenchido;

Newton Ferraz, Roberto Rodrigues Moreira e Fernando Fraga de Toledo Arruda para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe O, da carreira de Engenheiro, da Tabela III da P.P. do Q. G., em vagas decorrentes da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotados no Departamento das Municipalidades da S. G., em claros ainda não preenchidos.

Exonerando, a pedido: — tendo em vista o que consta do processo n. 0 39093/47-D.E.I., de acordo com o artigo 93, § 1.º alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Fernando Franco Altenfelder Silva de cargo provisório da classe J da carreira de Redator, da Tabela III da P.P. do Q. G., lotado no Departamento Estadual de Informações da S. G.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Exonerando, por sido nomeado para outro cargo — tendo em vista o que consta do processo n. 5597/17-D.S.P.,

Carlos Veiga de cargo da classe H da carreira de Escrivário, da P.P. III do Q. G., lotado na Diretoria do Departamento de Serviço Social, da S. J.

Exonerando, a pedido: — tendo em vista o que consta do processo n. 0 147716/47-S. J., e de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea A, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Geu de Freitas Carvalho de cargo da classe H da carreira de Escrivário, da P.P. III do Q. G., lotado na S. J.

Apresentando, compulsoriamente: — tendo em vista o que consta do processo n. 0 148321/47-S. J., a partir do término da licença, e de acordo com o artigo 152, combinado com o artigo 193, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Maria Amélia da Rocha Jardim em cargo da classe H da carreira de Escrivário, da P.P. III do Q. G., lotado na Diretoria do Departamento do Serviço Social, da S. J.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

Nomeando: — de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Benjamin Ferreira para exercer interinamente, cargo provisório da classe M da carreira de Agrônomo, da P.P. III do Q.G., na vaga decorrente da exoneração de Antonio Lima Gonçalves Pereira, ficando lotado no Departamento da Produção Vegetal da S.A., em claro resultante da referida exoneração.

Flávio Girão de Carvalho para exercer, interinamente, cargo provisório da classe M da carreira de Agrônomo, da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Departamento da Produção Vegetal da S.A., em claro ainda não preenchido.

Prospero C. Paolillo para exercer, interinamente, cargo provisório da classe O da carreira de Engenheiro, da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Instituto Geográfico e Geológico da S.A., em claro ainda não preenchido.

Walter Vieira Marrás para exercer, interinamente, cargo provisório da classe K da carreira de Contador, da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado na Diretoria do Ensino Agrícola da S.A., em claro resultante do falecimento de Alvaro Rodrigues de Carvalho.

Fernando Weiss para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Motorista, da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado na Diretoria do Ensino Agrícola da S.A., em claro ainda não preenchido.

Garlenia Rangel Carvalho para exercer, interinamente, cargo provisório da classe H da carreira de Escrivário, da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotada no Departamento de Produção Vegetal da S.A., em claro resultante do falecimento de Nair Baptista de Souza;

Hilda Maria Ramos, para exercer, interinamente, cargo provisório da classe J da carreira de Bibliotecário, da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n. 16.136, de 25 de setembro de 1946, ficando lotada no Departamento da Produção Vegetal da S.A., em claro resultante da exoneração de Amalia Volgtlander.

Apresentando, compulsoriamente, tendo em vista o que consta do processo n. 135.183-43 S.A., e de acordo com o art. 193, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Inês de Freitas, em cargo da classe E da carreira de Servicial, da P.S. II do Q.G., lotado no Departamento da Produção Vegetal, da S.A.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, NOMEIA o sr. JORGE SCHREPEL para exercer o cargo de Prefeito Municipal de SOROCABA. Palácio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 24 de junho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Gestor de Almeida Moura

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

DECRETOS DE 24 DO CORRENTE

Nomeando o dr. Pedro Moacyr de Campos, para exercer em comissão, nos termos do artigo 16, inciso I do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o cargo de Assistente, padrão P do G-I da PP do Quadro da Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, na vaga do dr. Eduardo de Oliveira França, exonerado por decreto desta data (XXVI cadeira — História da Civilização Antiga e Medieval).

Nomeando o dr. Romulo Ribeiro Fieroni para exercer em comissão nos termos do artigo 16, inciso I do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o cargo de Assistente, padrão O do G-I da PP de primeiro provimento, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (cadeira n. XI — Mecânica Racional e Mecânica Celeste), ficando ao mesmo tempo dispensado da prestação de serviços técnicos junto ao Departamento de Física, da mesma Faculdade, para as quais foi contratado por decreto de 11-6-46. A despesa com a presente nomeação correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Nomeando o dr. Eduardo de Oliveira França, Assistente da Seção de Educação da Escola Normal Padre Anchieta, da Capital, posto a disposição da Reitoria por ato de 14-3-46, do Secretário da Educação e Saúde Pública, nos termos do artigo 213 e parágrafo 2.º do decreto-lei 12.273, de 28-10-1941, para exercer em comissão, nos termos do artigo 16, inciso I, do citado decreto-lei o cargo de Assistente padrão P do G-I da PP do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.